



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(2º BE/1946)
BATALHÃO BORBA GATO

Despacho Nº 2721-11ª Cia E Cmb Mec

Pindamonhangaba, SP, 14 de outubro de 2025.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAR AVISO DE CONTRATAÇÃO

1. De acordo com o Art. 72, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, é possível a contratação direta por dispensa eletrônica, uma vez que existe a necessidade de conclusão célere do procedimento. A finalidade da não divulgação da dispensa de licitação é atender aos princípios da economicidade e da eficiência, neste sentido a divulgação não deve prejudicar as contratações do órgão demandante, gerenciador, sobrecarregando este processo de contratação. Em que pese a divulgação de aviso ser utilizado preferencialmente em sítio eletrônico, pois quando se tratar de proposta mais vantajosa para a Administração é possível, já que há justificativa da escolha dos fornecedores, atendendo melhor, dessa forma, as necessidades desta OM, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

2. Além disso, experiências anteriores de divulgação da dispensa, mostraram as dificuldades e o dispêndio na elaboração e participação em sessão pública, e, por conseguinte, a conclusão do processo, já que em dispensas de licitação anteriores, em que houve divulgação, os licitantes/fornecedores não cumpriram com os prazos solicitados ou tiveram dificuldades de envio dos documentos solicitados, demandando diversas ligações e mensagens das quais oneraram esta OM e atrasaram a conclusão do processo. Portanto, a não divulgação da dispensa por contratação direta sem disputa, visa economicidade processual e financeiro desta unidade e dar efetividade ao processo licitatório, primando pelo princípio da eficiência na condução do processo da administração pública.

ERIC MONIOS - Cel

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Engenharia de Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Eric Monios**, em 14/10/2025, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com